



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1097-09-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/02/2010**

Fabricante:

MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.
RUA ANTÔNIO BARNABÉ 1348 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1985.TEL.1041.09.A.0/01, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Fio Telefônico Externo - Categoria I

Modelo(s):

FE-AA-80-PEAD

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Fio Telefônico externo constituídos por condutores de cobre com alma de aço com 0,80mm de diâmetro nominal e isolamento com termoplástico (PEAD)

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 15/10/2009.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Presidente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro